



**EDITAL 006/2022 - PCG/SESC/AL**

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO ESPORTE PARA TODOS - PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.389/2018.

**1. DO PROGRAMA:**

**1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Processo de Seleção de concessão de 100 (cem) vagas para as Atividades do Projeto Esporte Para Todos – PCG, que será desenvolvido no Sesc Poço, no endereço Rua Pedro Paulino, nº40, Poço – Maceió/AL. Inicia-se em março e se encerrará em dezembro. Será realizado nos seguintes dias:

<b>TURMAS</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Turma 01 / Badminton Espaço Recreativo	25 vagas (feminino e masculino)	Segunda e sábado	19h às 21h e 08h às 10h respectivamente
Turma 02 / Basquete Ginásio Poliesportivo	25 vagas (feminino e masculino)	Segunda e sábado	19h às 21h e 08h às 10h respectivamente
Turma 03 / Voleibol Ginásio Poliesportivo	25 vagas (feminino e masculino)	Terça e Quinta-feira	19h às 21h
Turma 04 / Voleibol Ginásio Poliesportivo	25 vagas (feminino e masculino)	Quarta-feira e Sexta-feira	19h às 21h

**2.2.** A inscrição dos participantes no processo para preenchimento das vagas do Projeto Esporte Para Todos - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

**2.3.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

**2.4.** A candidatura a uma vaga do Projeto Esporte Para Todos - PCG se fará por meio do preenchimento dos dados do participante como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.

**2.5.** A documentação do candidato, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente.

**2.6.** As vagas destinadas ao Processo de inscrição do Projeto Esporte Para Todos - PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas, até que se complete o total de vagas previstas, completando-se as vagas será aberto uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**3.1.** O candidato, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado no CRC (Central de Relacionamento com o Cliente) na Unidade SESC Poço e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 18 e 59 anos;
- b) Os candidatos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

### **4. DA INSCRIÇÃO:**

**4.1.** Antes de efetuar a inscrição do Projeto Esporte Para Todos - PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

**4.2.** A inscrição no Projeto Esporte Para Todos - PCG, deverá ser realizada na Unidade SESC Poço, de Segunda a Sexta das 09h às 18h.

**4.3.** As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelo candidato;

---

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal



4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico; termo de compromisso conforme, respectivamente, constam nos Anexos I, II e III.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA**

5.1. Os alunos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencher a vaga, procedendo-se a matrícula do mesmo.

5.2. Após preenchidas as vagas será divulgada a lista de classificados e aberta lista de interessados para eventuais vagas futuras.

#### **6. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:**

6.1. A manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a:

- a) Frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Esporte Para Todos – PCG.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas definidas neste Edital.

7.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

7.3. O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

7.4. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2022, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

7.5. É de inteira responsabilidade do inscrito acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade SESC Poço.

7.6. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

7.7. A inscrição para participar do Projeto Esporte Para Todos - PCG, corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

#### **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO ESPORTE PARA TODOS-PCG**

8.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias:**

- a) Fichas de inscrição PCG dos participantes do projeto devidamente preenchidas no Sesc Poço;



## PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

- b) Autodeclaração de renda familiar;
- c) Questionário socioeconômico;
- d) RG e CPF do candidato;
- e) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);

**8.2.** A inscrição só poderá ser realizada pelo próprio candidato;

**8.3.** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

### 9. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	A partir de <b>10/01/2022</b>		SITE E MÍDIAS SOCIAIS
Inscrição	A partir do dia <b>13/01/2022</b> (Enquanto houver vagas)	09h às 18h	UNIDADE SESC POÇO
Atividades: Aulas sistemáticas de esportes.	<b>07/03 a 30/11/2022</b>	Diferentes dias e horários	

Maceió, **10 de janeiro de 2022.**

---

**Maria Ivanilda da Silva**  
Diretora Regional